



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 12 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 275
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 07/02/2024
Ass.: DF

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO N.º 1256/2022 O
SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E
OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DOIS
ESQUINA COM A RUA QUATRO, BAIRRO
PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação manilhas e obra de saneamento básico na Rua Dois esquina com a Rua Quatro (Loteamento Campo Vile, atrás subestação da Enel), bairro PICADA.**

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para qualidade de vida das famílias que ali residem na Rua Dois, no bairro Picada, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 13 /2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 276

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 07/02/2024

Ass.: 52

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO 92/2022 O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA RUA ANTONIO CLEMENTINO FILHO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas na Rua Antônio Clementino Filho, loteamento Paraty II, bairro Fazendinha**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de fevereiro de 2024.


VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Diego Fernandes

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 14 /2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 277

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 07/02/2024

Ass.: _____

EMENTA: RENTEIRA A INDICAÇÃO Nº 1449/2023 O
SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E
OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA MOISÉS,
BAIRRO
PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de colocação manilhas e obra de saneamento básico na Rua MOISÉS (Loteamento Campo Vile, atrás subestação da Enel), bairro PICADA.

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para qualidade de vida das famílias que ali residem na Rua Dois, no bairro Picada, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**